



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 310/2019

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 309/2019, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Secretário Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr.º **Tiago Cristiano Speroni**, Matrícula nº 591-6/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **86/2019** firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **TW ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.874.801/0001-32, tendo como objeto a contratação de engenheiro mecânico para prestar serviços de Assistente Técnico na perícia judicial a ser realizada na Colhedora de Frrageira Autopropelido usada, com kit para silagem auto propelido novo, cor vermelha, marca RK Frrageiras, patrimônio nº 6740, adquirida em 12/04/2018 através de processo licitatório Pregão 40/2017, Contrato Administrativo nº 106/2017 da empresa Carlos A. Kraimer & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.739.924/0001-81.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de Outubro de 2019.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas-
Portaria nº 309/2019

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração